



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

***ATA NRO. 18/2019***

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 11-09-2019

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte



Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

## **Período antes da Ordem de Trabalhos:**

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando que iria iniciar-se a obra da piscina descoberta municipal.-----

Informou ainda ter sido assinado o contrato com o PDR 2020 para o início do procedimento das obras do Mercado Diário. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, congratulando-se pela remoção da grua e, da mesma forma que muitas vezes os eleitos do Partido Socialista falaram sobre o assunto, também se congratulam pela sua remoção, lamentando que tenha sido uma longa estadia e que não tenha servido os propósitos iniciais. -----

Questiona o Senhor Vereador qual o ponto da situação neste momento. -----

Sobre as obras da escola, o Senhor Vereador referiu ter verificado que a mesma corre a bom ritmo, parecendo-lhe que os prazos não serão afetados, bem como a atividade escolar. Disse ainda que os trabalhos têm uma aparência agradável. -----

Continuou o Senhor Vereador, fazendo referência a algumas linhas de água, que, segundo informações que lhe chegaram, se encontram obstruídas, tendo aparentemente sido afetadas pelas obras realizadas para trazer a água para o Concelho. -----



---

Questiona se a Autarquia tem conhecimento e jurisdição sobre esta questão.-----

O Senhor Vereador também questionou sobre o ponto da situação da adjudicação das obras de beneficiação na Freguesia de Santiago de Montalegre. -----

Interveio o Senhor Vereador Carlos Duarte, questionando, relativamente ao compromisso plurianual de fornecimento de energia elétrica, quais são as negociações ou pedidos, que foram feitos. -----

Também questionou se aquando das Festas do Concelho existirá um circuito único de trânsito para evitar o congestionamento na Vila.-----

No que concerne ao Trail Terras do Sardão, referiu ter recebido o convite, sendo que este ano não poderá estar presente no hastear da bandeira. -----

Chamou a atenção para os abastecimentos, dado que as pessoas inclusive pagam um valor simbólico, o que justifica que haja postos de abastecimentos.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara e, referindo-se à grua, dizendo que, a partir de uma certa altura, a preocupação era comum, sendo que a ideia é substituir esta por outra, dado existirem vários contactos para a Casa Grande, sendo que a Turismo Fundos é uma possível parceira. Disse ainda o Senhor Presidente, acreditar que rapidamente se possa ter outra alternativa.-----

Relativamente à escola, disse estar tudo a correr bem. -----

No que concerne às linhas de água, referiu precisar de mais pormenores, e que irá pedir informações ao Gabinete Florestal. -----

Sobre as obras na Freguesia de Santiago de Montalegre, disse que no ponto onze da ordem de trabalhos iria precisamente tratar-se das mesmas. -----

O Senhor Presidente, disse que, relativamente ao fornecimento de energia elétrica, existe um documento técnico, que é analisado pelos técnicos e que, a Agência Médio Tejo 21, é a empresa que presta assessoria à Câmara Municipal neste sentido. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte questionou se a passagem de linhas aéreas para subterrâneas está em cima da mesa, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim, na zona histórica, nos corredores centrais, mas para tal é necessário um investimento muito grande. Espera-se que o novo quadro comunitário tenha essa sensibilidade nesta área, dado que é um quadro comunitário muito ecológico. -

No que concerne ao trânsito na vila aquando das festas, essa questão está a ser tida em conta, assim como a questão da água no trail.-----



---

## **ORDEM DE TRABALHOS**

---

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Pedidos de apoio;**
- 4. Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais – fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre;**
- 5. Comunicações – Direito de preferência;**
- 6. Habitação Social – Atribuição de fogos – lista provisória;**
- 7. Atividades de animação e apoio à família – ano letivo 2019/2020;**
- 8. Abertura de procedimento – Regulamento do Orçamento Participativo para 2020;**
- 9. Trail Terras do Sardão – Atribuição de apoio – FUS;**
- 10. Adenda – Acordo de pagamento da dívida;**
- 11. Empréstimo – 1º Aditamento;**
- 12. Informação sobre a situação económica e financeira semestral – 2019;**
- 13. Revisão Orçamental.**

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

### **1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, bem como da ata, da reunião ordinária realizada no dia 07 de agosto p.p., oportunamente distribuídas, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade, não tendo participado na votação da ata nro. 16/2019, o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Carlos Duarte e na ata nro 17/2019, o Senhor Vereador Pedro Rosa, por não terem estado presentes nas referidas reuniões. -----



---

## **2. DIÁRIO DA TESOUREARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 06 de setembro de 2019, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais .....	704.917,22€
b) Dotações não Orçamentais .....	83.482,98€
Total das Disponibilidades .....	788.400,20€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---

## **3. PEDIDOS DE APOIO;**

### **Associação “Os Duros”**

Solicita apoio logístico e financeiro, para realização do Campeonato MX Ribatejo.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro correspondente a 60% das despesas elegíveis até ao montante máximo de 2000 euros. -----

### **Junta de Freguesia de Alcaravela**

Solicita cedência de cal, para caiação de fontes e muros da Freguesia e Jardim-de-Infância da Presa.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

### **Comissão de Desenvolvimento Cultural e Recreativa de Venda Nova**

Solicita isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela realização da Festa das Vindimas, que terá lugar nos dias 13 e 14 de setembro. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada.-----

---

## **4. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE MERCADO LIVRE;**

Foi presente a informação nro 4006/2019, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:



---

1.O atual contrato de fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre (Contrato n.º 12/2019 AP), celebrado em 26/02/2019 com a EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., termina a sua vigência a 31/12/2019.

2.É necessária a celebração de um novo contrato, para um prazo de execução máximo de 2 anos, pelo facto do fornecimento de energia elétrica consubstanciar um serviço de carácter essencial, cuja interrupção comprometeria a prestação do serviço público por parte do Município de Sardoal.

(...)

8.O órgão competente para a decisão de contratar e aprovação da despesa é o Presidente da Câmara Municipal, no uso da delegação de competências da Câmara tomada em reunião de 19/10/2017.

Face ao exposto, propõe-se apreciação da Câmara Municipal e solicitação da autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais para os anos 2020 e 2021 à Assembleia Municipal, que se estima em € 296.430,00 (IVA inc.)/ano, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com o teor da informação, bem como submeter o documento à Assembleia Municipal para autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais para os anos 2020/2021. -----

## **5. COMUNICAÇÕES – DIREITO DE PREFERÊNCIA;**

---

Foi presente a informação nro 4061/2019, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando:

- a informação disponível no portal das finanças, referente às escrituras lavradas nos meses de Junho e Julho de 2019, nos termos do artº 55º do CIMI, anexas;

- que as autarquias locais, se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu;

Proponho que a Câmara Municipal se pronuncie sobre o direito de preferência, previsto no referido artigo.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o seu direito de preferência. -----



---

O SENHOR PRESIDENTE AUSENTOU-SE DA SALA DE REUNIÕES

**6. HABITAÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE FOGOS – LISTA PROVISÓRIA;**

Foi presente a informação nro 4115/2019, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Pelo presente, e de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 22 de maio, venho informar V. Excia da lista provisória dos candidatos ao concurso para habitação social.*

*O concurso é válido para todos os fogos, que vierem a vagar no período de 1 ano, em todos os Bairros propriedade do Município (Bairro da Tapada da Torre e Bairro da Tapada do Milheiriço), e a partir da data de publicação da lista definitiva de candidatos.*

*(...)”*-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a lista. -----

O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A ENTRAR NA SALA

**7. ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA – ANO LETIVO 2019/2020;**

Foi presente a proposta nro 4211/2019, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*(...)*

*São Atividades de Animação de Apoio à Família (AAAF), as que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na Educação Pré-Escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupções destas atividades, ou seja, a Educação Pré-Escolar é composta por duas componentes distintas mas complementares: letiva e não letiva (AAAF), sendo a primeira da direta dependência do Ministério da Educação e Ciência (MEC) e a segunda assumida pela Câmara Municipal de Sardoal (CMS), mediante celebração anual de um protocolo de cooperação, celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.*

*(...)*

*Os pais e/ou Encarregados de Educação participam nos custos das Atividades de Animação e Apoio à Família/Componente de Apoio à Família, o valor mensal da participação familiar é determinado com base no escalão da Ação Social Escolar, assim apresento a tabela de*



---

*comparticipação, atualizada de acordo com os escalões de abono de família em vigor, a qual estabelece a participação mensal de cada agregado familiar, por criança nestas atividades.*

*(...)*

*Para finalizar, é transversal a todo este executivo a preocupação de colocar a criança como sujeito interveniente e com opções de escolha no modo como tira prazer dos seus “tempos livres”, perpassando, do princípio ao fim, referências à necessidade de criar condições favoráveis à qualidade de atendimento, em todo o tempo que a criança permanece na instituição.” -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----*

## **8. ABERTURA DE PROCEDIMENTO – REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA 2020;**

---

Foi presente a informação nro. 4130/2019, referente ao assunto supra mencionado, cujo teor é o seguinte: -----

*“Na senda de uma política de aproximação da administração aos cidadãos, a Câmara Municipal de Sardoal reconhece o Orçamento Participativo como um importante contributo no processo de maturidade democrática das populações, pelo que procura com a sua materialização incentivar a participação e o envolvimento dos cidadãos na definição e implementação das políticas públicas, nomeadamente, a nível local.*

*Assim, pretende-se com este Regulamento definir as normas do processo de participação e discussão pública inerente à implementação do Orçamento Participativo no Município de Sardoal, assumindo o compromisso de, sucessivamente, as adequar às necessidades da governação do Município.*

*(...)*

*O procedimento está em conformidade com o estipulado no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, propondo-se o seguinte teor:*

*Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Sardoal*

*Início do Procedimento – Após autorização da Câmara Municipal*

*Objeto – Orçamento Participativo do Município de Sardoal*

*Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos – Através de requerimento dos interessados para o correio eletrónico: geral@cm-sardoal.pt ou pessoalmente no Balcão Único desta Edilidade, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar da data de publicação do edital.” -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a abertura de procedimento. -----*





---

**9. TRAIL TERRAS DO SARDÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – FUS;**

---

Foi presente a informação nro 4179/2019, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“O Município de Sardão, no próximo dia 22 de setembro, através do seu Serviço de Desporto, irá organizar mais uma prova do Trail Terras do Sardão. O sucesso e visibilidade alcançados nas últimas edições permitiu que esta VI edição fosse acolhida pela Associação de Trail Running de Portugal, integrando-a na sua Taça de Portugal, bem como no Circuito de Trail do Ribatejo.*

*Considerando que a organização deste evento implica a prestação de um serviço de logística que contempla a disponibilização de abastecimentos alimentares e de uma refeição final, e não possuindo o Município vocação para a prestação deste serviço, proponho que estabelecida uma parceria com a FUS – Filarmónica União Sardalense e que lhe seja atribuído um apoio financeiro no montante máximo de 1750 euros por forma a que esta Associação possa suportar os custos com as refeições previstas para um universo de 250 pessoas, incluindo participantes e colaboradores.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio, de acordo com a proposta apresentada. -----

---

**10. ADENDA – ACORDO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA;**

---

Foi presente a informação nro. 4272/2019, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Considerando:*

*1.As dificuldades de Tesouraria que o Município continua a ter, em virtude de existirem alguns projetos financiados por fundos comunitários em que já foram feitos pagamentos aos fornecedores/Empreiteiros, mas que até à data, os pedidos de reembolsos ainda não foram ressarcidos;*

*2.A dívida existente, a curto prazo, para com a Entidade Águas de Vale do Tejo, S.A, que nesta data ascende a cerca de 124 mil euros;*

*3.O acordo de transação celebrado entre as partes a 03 maio de 2019, que se anexa;*

*4.O email enviado à empresa ALVT a 20 de agosto 2019, que se anexa;*

*5.O disposto no artigo nº 90º da Lei nº 71/2018 de 31 dezembro (OE 2019), o qual permite, durante o ano de 2019, as autarquias locais, os serviços municipalizados ou intermunicipalizados e as empresas municipais ou intermunicipais que tenham dívidas vencidas e reconhecidas às entidades gestoras de*



---

sistemas intermunicipais e multimunicipais de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, às entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais a celebração de acordos de regularização dessas dívidas com estas entidades, cujo período de pagamento não seja superior a 25 anos;

Face ao exposto e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, junto envio proposta para ser presente a reunião de Câmara e submetido para aprovação na Assembleia Municipal.” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

#### **11. EMPRÉSTIMO – 1º ADITAMENTO;**

---

Foi presente a informação nro 4276/2019, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando:

1.O Contrato de Empréstimo e celebrado com a Caixa Geral de Depósitos no valor de € 654 mil euros para investimento no abastecimento de água e pavimentação na freguesia de Santiago e Montalegre;

2. Que a redistribuição das verbas eram as seguintes:

- Abastecimento de água – 254,5 mil euros

- Pavimentação – 399,50 mil euros

3.A criação da entidade Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente de Médio Tejo, EIM, S.A que tem por objeto a exploração e gestão do sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos;

4.A obra de requalificação da Piscina Municipal Descoberta, cujo o seu custo ascende a cerca 309 mil euros com um financiamento aprovado no valor 180 mil euros no âmbito do Programa «BEM — Beneficiação de Equipamentos Municipais»;

5.A necessidade de se dar continuidade à requalificação da zona histórica, denominada por 2ª fase, cujo se prevê que o valor do investimento ascende a 198 mil euros;

Face ao exposto venho por este meio propor que a Câmara delibere:



Aprovar, nos termos do disposto da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei:

1. A autorização da realização das obras mencionadas no ponto 5 (Requalificação da zona histórica - 2ª fase), nos termos do nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro;
2. A autorização para a redistribuição da verba contratada do referido empréstimo nos seguintes termos:

Descrição da Obra	Valor da Empreitada	Apoios	Outras Receitas	Empréstimo
Pavimentação Freg. Santiago e Montalegre	278.820,56 €			278.820,56 €
Benef. / Reparação Conduitas - Freg. Santiago e Montalegre	84.179,44 €			84.179,44 €
Requalificação da Piscina Municipal Descoberta	309.000,00 €	180.000,00 €		129.000,00 €
Requalificação da Zona Histórica - 2ª Fase	198.000,00 €		36.000,00 €	162.000,00 €
	785.820,56 €	180.000,00 €	36.000,00 €	654.000,00 €

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos do disposto da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei.-----

## **12. INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA SEMESTRAL – 2019;**

Foi presente a informação nro 4270/2019, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:

1. Nos termos disposto na alínea d), n.º 2 do art.º 77.º da Lei N.º 73/2013 de 3 de Setembro “competem ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas”, “remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira”.
2. Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, é imposta às autarquias locais, a elaboração dos documentos de prestação de contas, nomeadamente, o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, os anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão.



---

3. Nos termos a alínea l) do nº2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Assembleia Municipal “apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas”;

Face ao exposto proponho o seguinte:

a) Que se dê conhecimento à Câmara Municipal dos documentos referente ao assunto em epígrafe, bem como o DRAFT do relatório emitido pelo auditor externo, que se anexam;

b) Que delibere proceder ao envio dos referidos documentos para a Assembleia Municipal, para conhecimento, de modo a que esta possa exercer a competência decorrente do disposto a alínea l) do nº2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;” -----

O Senhor Vereador Pedro registou com agrado este relatório que está mais elaborado, em termos técnicos, diferente dos anteriores. -----

Disse ainda que haverá sempre reparos a fazer, dado existirem questões estruturais, que não são só de agora. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

### **13. REVISÃO ORÇAMENTAL.**

---

Foi presente a informação nro.4292/2019, relativa ao assunto supra, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando:

1.O Protocolo celebrado entre o Município de Sardoal e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP para implementação de consultas de saúde oral no serviço nacional de saúde, nos cuidados de saúde primários e verificando que em sede de orçamento não foram consideradas quaisquer rubricas no âmbito do referido projeto;

2.Ainda que em sede de orçamento não foi considerado a rubrica referente à venda de Lotes na Zona Industrial;

3.Que ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº75/2013, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento bem como as suas Revisões;

Face ao exposto proponho a submissão a despacho e posterior apreciação da Câmara Municipal e aprovação em Assembleia Municipal.” -----



---

A Câmara Municipal concordou com a informação do serviço e deliberou por unanimidade submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

## **Intervenção do Público**

Tomou a palavra o munícipe Senhor Laranjinha congratulando-se pela iniciativa da Autarquia em permitir que os munícipes possam intervir nas Reuniões de Câmara sem prévia inscrição. -----

O munícipe questionou sobre o que a Autarquia pretende fazer com a Barragem da Lapa, a qual apresenta problemas de construção. -----

O munícipe referiu que as valetas da estrada que vai do Valongo para a Quinta das Gaias, não são limpas, sendo que da Venda Nova até ao Pisco, as valetas são limpas. -----

Questionou também sobre a responsabilidade da limpeza dos contentores do lixo, se é da Câmara ou da Valnor.-----

Sobre a Rosa Mana, disse também o munícipe, que o espaço não é limpo e que se encontra igual como há dez anos atrás. -----

O Senhor Presidente respondeu ao munícipe e, referindo-se ao espaço da Rosa Mana, disse que existe um problema de fuga de água, o qual será reparado.-----

Sobre os contentores do lixo, referiu que se encontra a decorrer o processo para a limpeza, mas será da competência da empresa Tejo Ambiente.-----

No que concerne à limpeza das valetas na Venda Nova, disse tratar-se de uma responsabilidade da Câmara delegada nas Juntas de Freguesia, sendo certo que nesta altura do verão, há algumas intervenções que não podem ser realizadas, nomeadamente as que obrigam ao uso de alguma maquinaria. -----

Relativamente à Barragem da Lapa, disse o Senhor Presidente que se trata de um processo de alguma complexidade, mas que está a ser resolvido. -----

<b>Encerramento</b>
---------------------



## CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 11 de setembro de 2019

Ata nº 18/2019

---

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e vinte minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

---

---